



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVEIRA - 1º Ofício de Notas - CNPJ: 07.217.565/0001-74
Rua Hugo Napoleão, 1.184, José de Freitas – Piauí, CEP – 64.110-000
Fone: (86) 3264-1415 - Whatsapp - 995762623 – E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br.
Bela. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foi feito, as fls. 161, do Livro 2-AO, de registro de Registro Geral Imóveis desta Comarca, sob o nº R-3-11.167, o Registro do Imóvel do teor seguinte: LIVRO Nº 2-AO - FICHA Nº 001 - FLS. 161 - MATRÍCULA Nº 11.167 -DATA: 17 de dezembro de 2015. IMÓVEL: Protocolo: 10.630 -Um terreno urbano medindo: 10,00 metros de frente; 21,00 metros de lateral direita, 21,00 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundos,perfazendo uma área de 210,00m2, desmembrado de outro de maior porção,localizado na Rua Manoel Senhor, Santa Rosa, desta cidade de José de Freitas – PI. Proprietário:**Francisco Emerson Dantas Martins**, brasileiro, solteiro, RG nº 1818113-PI, CPF nº 215.924.478-30, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, 3035, Horto Florestal (Fátima), Teresina – PI.Registro Anterior: R-1-9.760, às fls. 245, do Livro 2-AI, de Registro Geral desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 17 de dezembro de 2015.Eu FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-1-11.167 - Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 10/12/2015 e ART 00019120866035038617, o imóvel constante da matricula, supra, foi adquirido por:**Francisco Emerson Dantas Martins**, brasileiro, solteiro, RG nº 1818113-PI, CPF nº 215.924.478-30, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, 3035, Horto Florestal (Fátima), Teresina – PI,por compra feita a**Antonio Paulo dos Santos**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 439.097-PI, CPF nº 038.916.663-49 e sua esposa **Maria das Dores Gomes Santos**, do lar, RG nº 1.431-PI, CPF nº 275.054.803-91, casados, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 17 de dezembro de 2015. FCMCSilva, Oficial Substituta.

Av-2-11.167 - Nos termos da Certidão de Edificação, extraída do Processo nº 6127/2015, datada em 05/02/2016, do Habite-se, datado de 05/02/2016, e do Alvará de Licença, emitidos pela Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI e da ART de nº 00019050570165031217, fica averbado ao imóvel constante da matricula supra a edificação de uma casa residencial uni familiar nº 752, com inscrição municipal de nº 17779, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmica, forro de gesso, com área de 57,51, com os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 hall, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social, com valor venal da edificação de R\$2.505,31. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 12 de fevereiro de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-3-11.167 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Publica de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – Programa Minha Casa Minha Vida, e outras Avenças –

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Contrato 317.809.625, emitido pelo Banco do Brasil S/A, Teresina - PI, datado em 27/06/2016, o imóvel constante da matrícula, supra, foi adquirido por **Rogério Sousa Ferreira**, brasileiro, trabalhador de construção civil, nascido em 01/07/1982, portador da carteira de identidade 2172860, emissão de SSP-PI, em 15/08/2000, inscrito no CPF nº 021.371.363-25, residente e domiciliado em Teresina - PI, na Rua Projetada, 4425, Mafrense, CEP 64.005-575, por compra feita a: **Francisco Emerson Dantas Martins**, brasileiro, policial civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 03/07/1980, portador da carteira de identidade 1818113, emissão de SSP-PI, em 30/03/2012, inscrito no CPF nº 215.924.478-30, residente e domiciliado em Teresina - PI, Av. Lindolfo Monteiro, 3035, Horto Florestal, CEP - 64.049-440, pelo preço certo e ajustado de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula Levantamento do Capital Financiamento e dos Demais Valores da Operação deste contrato. 1 - Descrição do Imóvel Residencial Objeto deste Contrato - Casa Residencial - na rua Manoel Senhor, 752, Santa Rosa, em José de Freitas - PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 11.167, do 1º Ofício da Comarca de José de Freitas - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85. Inscrição Imobiliária 17779 - Imóvel havido pelo vendedor por força do R-1, conforme conta na matrícula nº 11.167, do 1º Ofício da Comarca de José de Freitas - Estado do Piauí. 2 - Valor de Avaliação do Imóvel - Garantia Fiduciária - Casa - R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) - Total: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). 3 - Valor da Venda e Compra (preço do imóvel): Casa - R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), - Total - R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) - 4 - Forma de Pagamento do Preço do Imóvel - A Recursos Próprios já Pagos em Moeda Corrente R\$0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$0,00. C Recursos Concedidos pelo FGTS na forma desconto R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). D- Recursos concedidos pelo Credor na forma de financiamento: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - A- Valor total do Financiamento - R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), A1 - Valor do Financiamento - R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), - A.2 - Custas Cartóricas com Registro - R\$0,00. A3 - Custas com pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. B - Sistema de Amortização - PRICE-POS. C - Numero de parcelas: 361 (trezentos e sessenta e uma), D - Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/08/2016 - E Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais -10. F - Período de amortização: 10/08/2016 a 10/07/2046. G- Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do Credor. H - Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do Credor. Taxas - A - Taxas anual de juros (normalidade). A1 - 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano. (nominal). A2 - 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva). B Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão a mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de Juros", C - Juros de mora 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória 2% (dois por centos). 7 Liberação dos Recursos - A - Ao devedor - Valor R\$0,00. B - Ao Vendedor valor - R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), 8 - Encargo Mensal Inicial - A - Amortização/Capital R\$63,49 - B - Juros R\$265,84 - C - Tarifa de Administração e manutenção do contrato: R\$25,00 (vinte e cinco reais) D - Premio seguro de morte e



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVEIRA - 1º Ofício de Notas - CNPJ: 07.217.565/0001-74
Rua Hugo Napoleão, 1.184, José de Freitas – Piauí, CEP – 64.110-000
Fone: (86) 3264-1415 - Whatsapp - 995762623 – E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br.
Bela. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã e Registradora

invalidez permanente – MIP: R\$10,04, E – Premio de Seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$5,35 - F – IOF sobre seguros: R\$0,43 - G – Valor Total da primeira prestação: R\$370,15 (trezentos e setenta reais e quinze centavos), H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal 10/08/2016. Alienação Fiduciária – Alienação Fiduciária – O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agencia Joquei Clube – PI, prefixo 3178-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob o nº 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido – Edilson Leal Rodrigues, brasileiro, bancário e economiario, casado, comunhão parcial, portador da carteira de identidade 592843-SSP-PI e inscrito no CPF/MF nº 308.789.503-20, residente e domiciliado em Teresina – PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado BB. Vendedor - **Francisco Emerson Dantas Martins**, brasileiro, policial civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 03/07/1980, portador da carteira de identidade 1818113, emissão de SSP-PI, em 30/03/2012, inscrito no CPF nº 215.924.478-30, residente e domiciliado em Teresina - PI, Av. Lindolfo Monteiro, 3035, Horto Florestal, CEP – 64.049-440 – Comprador Devedor Fiduciante - **Rogério Sousa Ferreira**, brasileiro, trabalhador de construção civil, nascido em 01/07/1982, portador da carteira de identidade 2172860, emissão de SSP-PI, em 15/08/2000, inscrito no CPF nº 021.371.363-25, residente e domiciliado em Teresina – PI, Rua Projetada 4425, Mafrense, CEP 64.005-575. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 06 de julho de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-4- 11.167– Prenotação N. 16395 de 28/12/2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos Termos do requerimento para Consolidação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador signatário, a empresa FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 22.440.788/0001-90, datado de 25 de novembro de 2020 e assinado por Evandro Lúcio Raquelo, Supervisor, Gerente Operacional, **faço a Consolidação da propriedade do imóvel de** que trata a matrícula supra, **11.167**, incluindo a casa averbada sob nº **AV-2-11.167**, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a favor do CREDOR FIDUCIARIO - BANCO DO BRASIL S/A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, conforme o seguinte ato: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Artigo 26, § 7º e demais Artigos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1977, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, **Rogério Sousa Ferreira**, brasileiro, trabalhador de construção civil, nascido

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

em 01/07/1982, portador da carteira de identidade 2172860, emissão de SSP-PI, em 15/08/2000, inscrito no CPF nº 021.371.363-25, residente e domiciliado em Teresina – PI, Rua Projetada 4425, Mafrense, CEP 64.005-575; da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 1669, no valor de R\$ 740,00. O referido é verdade e dou fé. Processo 27499 de 28/12/2020. Emolumentos: R\$ 2.276,27; FERMOJUPI: R\$ 455,25; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 56,90; Total: R\$ 2.788,94 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABO45408 - 4ZM5, ABO45409 - M9SH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Item 45.21 da Tabela de Custas e Emolumentos do TJ/PI. José de Freitas-PI, 28 de dezembro de 2020. FCMCSilva, Oficial Substituta.

Emolumentos: R\$ 36,38; FERMOJUPI: R\$ 7,28; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,92; Total: R\$ 44,84 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABO45410 - YFJT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 28 de Dezembro de 2020

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

Registradora Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
OFFICIAL SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

